



Número: **0817606-11.2023.8.15.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais de Campina Grande**

Última distribuição : **30/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
QUEIROZ & SOUSA LTDA (AUTOR)	JONABIO BARBOSA DOS SANTOS (ADVOGADO) JOSE FERNANDES MARIZ (ADVOGADO)
RAIZEN S.A. (REU)	MARCELO ARAUJO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO)
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FELLIPE SAVIO ARAUJO DE MAGALHAES (ADVOGADO)
ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	Daniel Sebadelhe Aranha (ADVOGADO)
REFRESCOS GUARARAPES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOAO LOYO DE MEIRA LINS (ADVOGADO) BRUNNA DE ARRUDA QUINTEIRO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90018 716	07/05/2024 10:33	Doc 01. Queiroz - Manual de Condução da AGC	Outros Documentos



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE
CAMPINA GRANDE/PB**

REF. PROC. 0817606-11.2023.8.15.0001

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereços constantes no timbre abaixo, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **QUEIROZ & SOUSA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar pormenorizadamente, a metodologia e protocolo de trabalho que será aplicado na realização e condução da Assembleia Geral de Credores a ser realizada nos dias **02/07/2024 (1ª convocação) e 09/07/2024 (2ª convocação) ambas às 15 horas**, na modalidade virtual através da plataforma "Zoom".

Os credores deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial, no prazo antecedente mínimo de 24 (vinte e quatro) horas da data da AGC, através do e-mail rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento; envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato durante a AGC; e envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão.

www.vivanteaj.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

[contato@vivanteaj.com.br](mailto: contato@vivanteaj.com.br)

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,
nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º
andar, Chácara Santo Antônio,
CEP: 04.711-904.
(11) 3048-4068

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala
501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054



Assinado eletronicamente por: FELLIPE SAVIO ARAUJO DE MAGALHAES - 07/05/2024 10:33:53
<https://pje.tjpj.brasil:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050710335340600000084591570>
Número do documento: 24050710335340600000084591570

Num. 90018716 - Pág. 1

A habilitação deverá ser realizada através do e-mail: rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br, mediante o envio da seguinte documentação:

- **Para credores trabalhistas que participarão da AGC:** cópia do RG e CPF;
- **Para credores trabalhistas que serão representados por procuradores na AGC:** procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, inclusive para votar pela aprovação ou rejeição do plano, com cópia de documento do credor, bem como cópia de RG e CPF ou OAB do procurador;
- **Para empresas em que os sócios participarão da AGC:** cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, dando poderes ao sócio para representá-la, cópia do RG e CPF do sócio;
- **Para empresas que serão representadas por procuradores:** cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, inclusive para votar pela aprovação ou rejeição do plano, bem como cópia de RG e CPF ou cópia da OAB do procurador;
- **Sindicatos dos Trabalhadores:** com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br ou em qualquer





dos endereços contidos no rodapé, a relação dos associados que pretendem representar.

A confirmação do cadastramento será realizada em resposta ao e-mail enviado com o link para participação na AGC na plataforma que ocorrerá o conclave.

Ao receber o e-mail de convite para participação da Assembleia, o credor deverá testar previamente seu áudio e vídeo para participação na AGC;

O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor;

Ao entrar no link, o credor/procurador deverá se identificar no local indicado pela plataforma com seu nome e CPF.

No momento da Assembleia, os credores ou seus representantes deverão apresentar pelo vídeo seu documento. Frisa-se que os credores deverão verificar a caixa de spam para as comunicações enviadas pelo Zoom;

Ouvintes não deverão se cadastrar, tendo em vista que poderão assistir à Assembleia Geral de Credores ao vivo pelo YouTube, através do canal "VIVANTE AGC VIRTUAL".

Em caso de dúvidas e/ou problemas técnicos para acessar a plataforma do Zoom ou outras questões relacionadas ao conclave virtual, NO DIA DA ASSEMBLEIA, os credores poderão enviar mensagens por WhatsApp para o número (81) 99842-3871 ou (81) 99279-5012, as quais serão respondidas pela equipe da Administradora Judicial. No entanto, ressaltamos que as mensagens enviadas exclusivamente por WhatsApp não serão computadas como presenças na AGC;

www.vivanteaj.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

[contato@vivanteaj.com.br](mailto: contato@vivanteaj.com.br)

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,
nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º
andar, Chácara Santo Antônio,
CEP: 04.711-904.
(11) 3048-4068

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala
501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054



Assinado eletronicamente por: FELLIPE SAVIO ARAUJO DE MAGALHAES - 07/05/2024 10:33:53
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050710335340600000084591570>
Número do documento: 24050710335340600000084591570

Num. 90018716 - Pág. 3



No dia da Assembleia Geral de Credores, a Administradora Judicial fará credenciamento, na forma da lei, das 14h00 às 15h00, conforme edital, sendo esta a oportunidade para que os credores testem suas mídias (microfone e câmera). Embora o evento esteja aberto desde às 14h00, o conclave se iniciará às 15h00, nos termos do edital.

Quando da votação, o credor precisará se manifestar no momento que for chamado pela Administradora Judicial. Caso contrário, o voto não será validado;

Problemas de conexão, senha, perda do e-mail, etc., serão resolvidos caso a caso pelo suporte da Administradora Judicial, através dos WhatsApps da AGC;

No momento da AGC, quando a palavra for ofertada aos credores, aqueles que quiserem se manifestar, poderão fazê-lo mediante pronunciamento no chat, pedindo a palavra. A concessão da palavra e vídeo será em ordem cronológica e ocorrerá mediante autorização da Administradora Judicial;

No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administradora Judicial para votarem, com voz e imagem. Em caso de o credor/procurador não possuir aparelho ou dispositivo que possibilite sua participação com áudio e vídeo, este deverá se manifestar no chat, apresentando sua concordância, discordância ou abstenção à matéria colocada em votação, por escrito, e seu voto será computado pela equipe da Administradora Judicial.

Pede deferimento.

Campina Grande, 07 de maio de 2024.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Fellipe Sávio Araújo de Magalhães

OAB/PE 21.382

www.vivanteaj.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

[contato@vivanteaj.com.br](mailto: contato@vivanteaj.com.br)

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,
nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º
andar, Chácara Santo Antônio,
CEP: 04.711-904.
(11) 3048-4068

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala
501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054



Assinado eletronicamente por: FELLIPE SAVIO ARAUJO DE MAGALHAES - 07/05/2024 10:33:53
<https://pje.tjb.pernambuco.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050710335340600000084591570>
Número do documento: 24050710335340600000084591570

Num. 90018716 - Pág. 4